



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



REGULAMENTO DA 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA organizada pela AUGB – Atletismo União e Garra Bonfinense será realizada no domingo, dia 08 de outubro de 2023.

Parágrafo único: a 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA integra o Circuito de Corridas de Senhor do Bonfim, organizado pela AUGB - Atletismo União e Garra Bonfinense. Portanto, os atletas estarão também sujeitos aos regulamentos específicos deste evento.

Artigo 2º. A largada da prova será às 7h impreterivelmente, na Praça Nova do Congresso, situada no Centro de Senhor do Bonfim.

Parágrafo único – O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 7km e 21km e 3km de caminhada para o público adulto, que será amplamente divulgado no site do evento.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 3 (três) hora e 10 (dez) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 7km ou 21km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 21km;



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizado a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 21km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição da 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site www.augbcorridas.com.br

I - Atletas acima de 60 anos (sessenta anos) terão desconto de 50% no valor da inscrição de acordo com as datas estipuladas acima;

II – Atletas que participarão na categoria TOP 20 AUGB, serão premiados os 5 primeiros masculino e feminino de cada percurso.

III – Nos dias da entrega do kit poderão ser feitas inscrições, se houver vagas.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 03/10/2023, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (quinhentos) participantes.

Parágrafo único: Ultrapassado o limite técnico a organização poderá abrir um cadastro de reserva de inscrições que será preenchido conforme desistência dos atletas que por qualquer motivo não tenha regularizado sua inscrição.

Artigo 12º. A comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante não tenha retirado o kit na data estipulada e/ou desista da prova.

Artigo 15º. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição é necessário na retirada do kit apresentar cópia do documento original com foto (RG ou CNH).

Artigo 16º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá no dia 07 de outubro de 2023 na loja MET SPORTS, das 11h às 20h.

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 19º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de um documento de identificação com foto do inscrito.

Artigo 21º. Ao se inscrever na 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA e pagar a taxa de inscrição o atleta está ativando sua participação e acesso ao evento e uso da infra-estrutura de apoio.

§ 1º O kit de corrida não tem qualquer vinculação a taxa de inscrição, sendo uma mera liberalidade e/ou cortesia da Organização, Patrocinadores e Apoiadores do evento, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

§ 2º O kit de Corrida será composto pelos seguintes itens:

I – Saco-mochila;

II – Número de peito, alfinetes;



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



III – Chip descartável;

IV – Camisa (Só tera direito a escolher o tamanho da camisa, os atletas inscritos em até 20 dias antes da realização do evento.);

V – Camiseta especial para corrida, em tecido 100% Poliamida, produzida pela empresa contratada. As opções de tamanho são e Basica PP, P, M, G e GG, sendo que as mesmas estão sujeitas à disponibilidade no momento da entrega;

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. O uso das camisetas não é obrigatório, mas sugerimos que todos estejam utilizando a camiseta do evento para garantir maior conforto e segurança aos atletas, bem como, para que a celebração do evento fique ainda mais bonita.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 28º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 30º. O chip deverá ser fixado no cadoço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical, ou no número do peito.

§ 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 31º. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (uma hora antes da largada – 6h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 32º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 33º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 34º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 35º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Artigo 36º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessorias, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico.

Artigo 37º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38º. É proibido pular a grasse para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 39º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 40º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41º. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixa a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 42º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.



4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



Artigo 43º. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 45º. As premiações GERAIS e por FAIXA-ETÁRIA serão as seguintes:

GERAL 21Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 1.500,00
2º LUGAR - R\$ 1.000,00
3º LUGAR - R\$ 700,00
4º LUGAR - R\$ 500,00
5º LUGAR - R\$ 300,00

GERAL 7Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 500,00
2º LUGAR - R\$ 400,00
3º LUGAR - R\$ 300,00
4º LUGAR - R\$ 200,00
5º LUGAR - R\$ 150,00

FAIXA ETÁRIA 21Km - MASC. E FEM.

18 A 23 ANOS	50 A 54 ANOS
24 A 29 ANOS	55 A 59 ANOS
30 A 34 ANOS	60 ANOS ACIMA
35 A 39 ANOS	1º LUGAR - R\$ 300,00
40 A 44 ANOS	2º LUGAR - R\$ 200,00
45 A 49 ANOS	3º LUGAR - R\$ 150,00

NECESSIDADES ESPECIAIS

21Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - R\$ 300,00
2º LUGAR - R\$ 200,00
3º LUGAR - R\$ 150,00

CAMINHADA 3Km - MASC. E FEM.

1º LUGAR - TROFÉU
2º LUGAR - TROFÉU
3º LUGAR - TROFÉU

Artigo 46º. Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 47º. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 7km e 21km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO BRUTO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 48º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 49º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através dos sites oficiais do evento www.augbcorridas.com.br e no site d empresa responsável pela cronometragem www.cronoship.com.br ao prazo de até 48 horas após o término do evento.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



Parágrafo único: A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 50º. Ao participar da 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 51º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização a prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 52º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 53º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Artigo 54º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na arena do evento.

Artigo 55º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 56º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 57º. Ao longo do percurso de 21km da prova haverá no mínimo 6(seis) postos de hidratação com água.

Artigo 58º. Para as provas de 3km e 7km serão disponibilizados banheiros masculino e feminino na arena.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 59º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 60º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 61º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo – tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela AUGB – Atletismo União e Garra Bonfinense.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 62º. A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 65º. Ao participar da 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar o revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 69º. A organização se reserva do direito de indeferir ou a qualquer momento, cancelar a inscrição do atleta, bem como desclassificar o participante que tenha prejudicado este evento durante toda sua realização ou qualquer etapa do circuito que por qualquer meio, promova os seguintes atos: brigas, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, que prejudiquem o bom andamento do evento e/ou a imagem da organização, patrocinadores, parceiros e apoiadores.

Artigo 70º. A organização ou seus parceiros poderão ofertar descontos ou promoções em inscrições a seu critério.

Parágrafo único: Os descontos poderão variar de acordo com os interesses do parceiro e da organização.

Artigo 71º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 73º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 7km ou 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. E m caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



7. Autorizo o uso da minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.





**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



ANEXO I

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA

PROCURAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF
_____, RG nº _____, Data de Nascimento _____

Autorizo o _____, a realizar a retirada do meu Kit de participação na 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA, a realizar-se no dia 08 de Outubro de 2023, concedendo o direito a me representar junto à organização do evento, em caso de alteração ou somente confirmação de minha inscrição.

Observação: Junto a esta procuração é necessário apresentar o documento de identificação do atleta ou cópia.

Assinatura do Atleta

Assinatura do portador da procuração

Juazeiro, _____ de _____ de 2023



**4ª MEIA
MARATONA DA
INDEPENDÊNCIA**
SENHOR DO BONFIM - BA

8 OUT /// 7H



ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF
_____, como Pai, Mãe e/ou representante legal, do menor
_____ (nome do menor), portador do CPF _____
_____, RG nº _____, Expedido pela _____

(órgão expedidor), a se inscrever e participar da 4ª MEIA MARATONA DA INDEPENDÊNCIA, a realizar-se no dia 08 de Outubro de 2023, responsabilizando-me por qualquer ato praticado pelo mesmo.

Observação: Junto a esta, é necessário apresentar o documento de identificação do menor, que comprove o grau de parentesco e/ou responsabilidade legal.

Assinatura do menor

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

Juazeiro, _____ de _____ de 2023